

**CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**  
**CNPJ/MF: 15.229.110/0001-05**  
**NIRE: 41300083720**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de agosto de 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 01 (primeiro) dia de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Silva Jardim, N°2600, Conj. 801, 8º Andar, Edifício New Zealand Empresarial, bairro Água verde, Curitiba, no estado de Paraná, CEP: 80.240-020.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**
- 3. MESA:** Presidente: **Ricardo Prestes Mion**; Secretária: **Elaine Sarolli Mion**.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**5. Ordem do Dia:**

- 5.1 Deliberar pela aprovação do 5º Aditamento da 1ª Primeira Emissão de Debêntures.
- 5.2 Deliberar pela aprovação do 4º Aditamento da 2ª Segunda Emissão de Debêntures.
- 5.3 Deliberar pela aprovação do 2º Aditamento da 3ª Terceira Emissão de Debêntures.
- 5.4 Deliberar pela aprovação da ratificação, nos termos que se encontram redigidas, das cláusulas constantes nos Instrumentos Particulares da 1ª, 2ª e 3ª Emissão de Debêntures.

**6. Deliberações:**

- 6.1 Fica aprovado o 5º Aditamento da 1ª Primeira Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

*A partir de 01 de agosto de 2024 as debêntures farão a jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,7% (sete décimos por cento), individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”*

- 6.2 Fica aprovado o 4º Aditamento da 2ª Segunda Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

*A partir de 01 de agosto de 2024 as debêntures farão a jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida*

**CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.****CNPJ/MF: 15.229.110/0001-05****NIRE: 41300083720**

*a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,7% (sete décimos por cento), individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”*

- 6.3 Fica aprovado o 2º Aditamento da 3ª Terceira Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

*A partir de 01 de agosto de 2024 as debêntures farão a jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,7% (sete décimos por cento), individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”*

- 6.4 Fica aprovado a ratificação nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes dos Instrumentos Particulares das Escrituras da 1ª, 2ª e 3ª Emissão Privada de Debêntures.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

*- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.*

Curitiba – PR, 01 de agosto de 2024.

**Mesa:**

---

Ricardo Prestes Mion  
**Presidente**

---

Elaine Sarolli Mion  
**Secretária**

**Acionistas:**

---

Ricardo Prestes Mion

---

Elaine Sarolli Mion



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPITAL SEURITIZADORA DE CREDITO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40149005920	
42910889904	